



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamental no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da (o) POSTO PACHECO LTDA, referente à Aquisição de gasolina e diesel para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, junto as suas secretarias Municipais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) Ilm.º(a). Sr(a) LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinado que se proceda à publicação do devido extrato.

Santarém Novo – PA, 09 de fevereiro de 2017.

**PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**